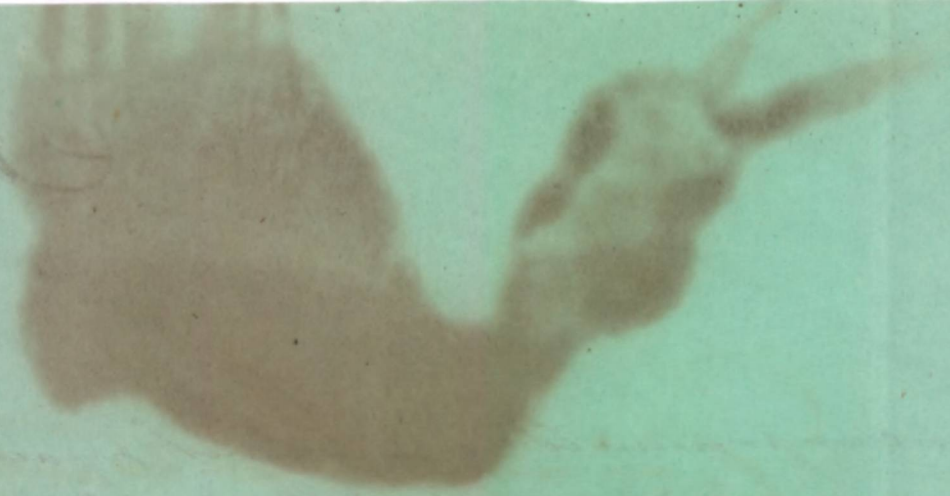


Ilmo Sr. Sr. Sr.

Concluiu-se a respeito do contrato de M. S. p. p. p.
ado no requerimento de João Evangelista de Vasconcellos Lima
em que pede por aforamento do terreno mencionado em sua
petição, e em consequência informou a M. S. que o terreno referido
não se acha de valho, e he de pouco prestigio, e o sup. está guilho
com arto 4º do art. 1º do art. 1º do art. 1º do art. 1º do art. 1º do art. 1º
do 1º de Outubro de 1828, se permite o aforamento com permissão
das Assembleias Provinciais, e apenas se tem adaptado ao
aforamento temporario, avista do que M. S. se liberar
como for de Justia. Pelo do Camara e Venha em termos
ordinarios de 28 de Maio de 1852. O Secretario.
Pedro Paulo de Almeida & c.



[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Ms. A. 1. 1.

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, possibly a letter or manuscript page.]

1852

1000

Manoel Ferreira Nobre Junior, actual
Secretario da Camara Municipal, nome
~~assumido por este~~

Janeiro
2.

~~Manoel Ferreira Nobre Junior
Secretario da Camara Municipal
nome assumido por este~~

25000

Manoel Ferreira Nobre Junior
Secretario da Camara Municipal

~~Pedro Paulo Vieira de Albelly, Secretario
da Camara Municipal, nome assumido por este~~

Februario
28

Pedro Paulo Vieira de Albelly
Secretario da Camara Municipal
nome assumido por este

10829

Março

Pedro Paulo Vieira de Albelly
Secretario da Camara Municipal
nome assumido por este

25000

Pedro Paulo Vieira de Albelly
Secretario da Camara Municipal
nome assumido por este

1852

Apr 31

Pago de ...
de ...
de ...

25000

Pedro ...
Antonio ...

1852

Apr 2

Pago de ...
de ...
de ...

50000

Pedro ...
Antonio ...

Pago de ...
de ...
de ...

50000

Pedro ...
Antonio ...

50000

1852

Antonio José de Sousa Caldas actual t...
cal da Municipalidade, mere annual-
mente a gratificação de R\$100,000

Pagos ao Fiscal Estadual José de Souza
Caldas as suas gratificações de comissão
de cargo de... de 1852 a 31 de abril

R\$100,000

Pedro Paulo Vieira de Alencar
Antonio José de Souza Caldas

744,997

11 de maio
91

Pagos ao Fiscal Estadual José de Souza
Caldas as suas gratificações de comissão
de cargo de... de 1852 a 31 de maio

161,500

Pedro Paulo Vieira de Alencar
Antonio José de Souza Caldas

1852

Pagos ao Fiscal Joaquim Mariano
Gomes de Alencar as suas gratificações de comi-
ssão de cargo de... de 1852 a 31 de maio

104,150

Pagos ao Fiscal Joaquim Mariano Go-
mes de Alencar as suas gratificações de comi-
ssão de cargo de... de 1852 a 31 de maio

10,000

91

02

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, covering the majority of the page. The text is mirrored across the page, suggesting bleed-through from the reverse side.]

1042

Quinta 21

Seja ao Senhor Joaquim de Martinho de Moraes
as suas qualificações e o seu nome, e o
de 10 de Setembro de 1850 de Curitiba de 1850
por e não mais e não mais e não mais

João Paulo Vieira de Mello

Procurador Geral do Estado

222

16/60

16/60

Seja ao Senhor Joaquim de Martinho de Moraes
as suas qualificações e o seu nome, e o
de 10 de Setembro de 1850 de Curitiba de 1850
por e não mais e não mais e não mais

João Paulo Vieira de Mello
Procurador Geral do Estado

16/60

Seja ao Senhor Joaquim de Martinho de Moraes
as suas qualificações e o seu nome, e o
de 10 de Setembro de 1850 de Curitiba de 1850
por e não mais e não mais e não mais

030

[Faint, mostly illegible handwriting at the top of the page]

10/20/01

[Faint handwriting in the middle section]

[Faint handwriting, possibly a signature or name]

[Faint handwriting, possibly a signature or name]

[Faint handwriting at the bottom of the page]

1/2/01

1/2/01

Handwritten text at the top of the page, including a date and a salutation.

Dear Sir,
I have the pleasure to inform you that...

Handwritten text in the middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, including a signature and a closing.

M^{os} Sr. Pres.^o e Vereadores do Com.^o Municipal
Inferno. Sr. Secretari. Para a Comara Municipal
na Cidade do Natal, em Termos extraordinarios
de 20 d' Abril de 1859.

Olivino Requino, P.P. Barbosa
M^o Sr. Pres. M^o Sr. Sec. M^o Sr. J. P. P.

Tran. Coelho & Costa e os abaixo assignados, pro-
prietarios dos terrenos, que outrora no bairro de
esta Ribeira foram occupados por coqueiros, e co-
mo estes fossem derrribados com as vistas de
se affirmosiar o bairro, ficando os dyp^{tes} na
posse dos terrenos occupados foram por ditos co-
queiros, vem por tanto os dyp^{tes} levar a conu-
deracao de W. S. e quanto vai sem regra, e to-
tal prejuizo dos dyp^{tes} uma casa que esta be-
vantando - Vizinho Jose d. Freitas contiguo a
cercado das casas de Cixa das Joas Henrique e
d. Olivino Requino, deitando tocance comprou-
te ao dito cercado, ou quintal, mostrando que
dito lugar p. o futuro virá ser rua, sem q^o
p. tal tivesse a edificacao concessa aos dyp^{tes}

M^{os} Sr. os dyp^{tes} hencionam dixer
rua de traversa na confrontacao do beco das
casas de Manoel Nunes Bonca e Tran. d.
Olivino Pulanago e p. ag. offercem o terri-
no q^o for necessario, the contestar com o ab-
ntamento dado p. esse Comara, S. J. P.

Edade do Natal 11 de Abril
de 1859
Francisco Coelho de Ag.

St. W. S. J. P. g. attin
junto o exposto mandem sustar ad-
credo do tocance q^o receber p.

Antros de Macima Maria
Virgilio Fabriciano de Lura
Antonio Joaquim Gomes
Jose Ign. P. do Lago,

16
01

Depuis le 1^{er} Janvier 1802
jusqu'au 31 Decembre 1802
le total des Recettes de l'Etat
est de 100 000 000
et le total des Depenses
est de 100 000 000

Le total des Recettes de l'Etat
est de 100 000 000

M. S. S.

Informando o incluso requerimento de José Guin-
tiliano da Silva, tinto a dizer que não tendo es-
rehecimento de terreno em questão, a fim de poder in-
formar a comunidade, ou desconsentimento do pú-
blico aforamento; e fiscal respectivo com a P. S.
informação Mr. acertado.

D. S. Ge. a. V. S. Secretaria da Câmara
M. S. S. do Estado, em 26 de Agosto de
1859.

M. S. S. M. S. e V. S. da Câmara.
M. S. S. do Estado.

O Secretário

José Maria de S. S.

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

Prin.ellido do Sr. F. de S. D.
em termo base informe circumstanciaes
supra. — P. do Cam. em Lucas (Ord.
de 5 de Setembro de 1859.

Off. de
M. Cam.

Em cumprimento ao despacho retro de V. S. as profe-
ri de no requerimento de Fran. Carlos da Sousa,
em que representa contra a abertura e nomeação de
uma rua nova, na rua bella de Cairu e a ribeira e erta
Cid. a qual se acha principiada entre a casa
de Verissimo & de Freitas pela p. de Sul, e uma
cerca de Sr. Coronel, João Henrique e Alvario
Piquero, pela p. de Norte, sou a' informar a V. S.,
que esta Camara resolveu, que naquelle lugar se abria
uma rua tranca, para cujo fim offereceu gratuito-
me. O. Anne Jacintho Torres de p. de Sul e ter-
reno em 11 de Dezembro de 1858, tomando por
do mencionado terreno e fiscal respectivo em 12 de
Estatutos do anno passado, em a qual bio lio e alia
nhamento do caso do Sr. Verissimo, com forma e
taesme, em virtude do que o Sr. Verissimo exige
a caso um quintal. E' equ. tamb. a' informar a
V. S., que resolveu, como per junto. Lucio do Cam.
M. de nobre de 14 de Setembro de 1859

o Obreiro
O. Jacintho
Bartolomeu
de Souza

Off. de
M. Cam.

o Secretario
João Maximiano de S. D.

[Faint, illegible handwriting]

Atto a Cammra, mena ad P.
do Maturio - o. J. e Amto. Legado
Paral. e Jomo Traco. Em 12 de
de 1858.

Alm. Sim.

Cumprindo o disposto no Art. 26 da Com.
reparada na publicação de Joaquim José de Souza,
em que pde o Art. 26 lhe conceda em conti-
nuação a sua data, que obtve no fundo
das Cortes de 1850, o terreno, que se con-
tinha a dar para fundo das Caças, seu
a informar a C. C. que esta Camm. sempre
tem Concedido dez braças de fundo a qualquer
predio, que se edificar n' esta Cidade, me-
nos na sua divisa com o Estrado m. e q.
em virtude do Artigo 26 das post. add. de
2 de Junho de 1850, se concede terra bra-
ça de fundo. Artigo 23 das ^{mes.} pasturas
prohibe a edificação de Caças na sua di-
visão, não sendo mesmo permitida, que
as existentes seja. reedificadas, ou repa-
radas, soffrendo os infractores a multa
de 10.000 r\$, ou dez dias de prisão, e de
tanto. Desta heptese a edificação de mesmo
Souza divisa a fonte d'agua para a tra-
zeira do sua m. e sua do palha, e
o fundo para a sua do meio; por em esta
do tudo isto invertido em consequencia de
suas resoluções d' esta Camm., uma Conu-
cindo sobre as quintas do proprietario
regras (Cujas sobras a Camm. Concedidas em
utilização de 10 braças que divisa Caber a ed-
ficação pretendida) e outra Concedendo fa-

per de muros em perspectiva de Lago, Vista
dada a presidencia, que no Lago contem a
vista de semelhante Confegao. No alinhamento
mento que procedeu o Fiscal, ad hoc, o
Senhor Juiz José Francisco de Souza, Com.
mune de Curitiba, e esta Corporacao, nas terras
do quintal de propriedade de Anna Maria
Lionada, verificou-se existirem oitenta
e tres palmos, tendo a Caber - lha dez pal
mos para quintal, e estes muito acima
do muro do Coto do Lago, ao qual,
de este proprio se houve alguns cripto,
secao afusa fureta sufficiente de f. a duma
propriedade, que se houve de se edificar
e nao apressar de nos ditas oitenta e tres
palmos arbitrarios. Chamando a este fureta
de propriedade. Intitulando de M. de Liberao.
Com for pelo Decreto de Curitiba. Muni
cipal de Curitiba de Natal, em 3 de
Outubro de 1859.

João de Deus de Souza

M. J. L.

J. sur 27 Avril
1854.

A Messrs Paroissial de la bidou
de Nattel devolve a V. L. os tres li-
vros concurremte a' elicub de
Arceadous e Juzis de Par deza Pa-
rochia.

Deos Guarde a V. L. Cor-
po de Jyza e Nattrei de bidou
de Nattel 27 de Abril de 1854.

M. J. L. Presidente de Comuna - Mu-
nicipal de Nattel Capital.

A Secretario
Carlos Joaz Pinto

